



ESTADO DE ALAGOAS

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL

PARECER Nº 2390 /2025

2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 1328/2025

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 239/2025

AUTOR: Deputado Dudu Ronalsa

RELATORA: Deputada Gabi Gonçalves

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Resolução de autoria do Deputado Dudu Ronalsa que concede a Comenda “Omar Coelho de Melo”, á sra. Claudia Lopes Medeiros Omena.

A proposição, conforme sua justificativa, visa homenagear e agradecer pelos relevantes serviços prestados pela homenageada à advocacia alagoana.

Remetido à esta 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação, caberá a análise do Projeto em seus aspectos constitucionais e legais nos termos do Art. 125, II do Regimento Interno desta Assembleia.

É o relatório.

VOTO DO RELATOR

A proposição não apresenta qualquer vício de iniciativa, de competência, legitimidade ou de natureza constitucional, sendo apresentada por Deputado Estadual e oferecida à personalidade com serviços prestados ao Estado de Alagoas conforme *curriculum* anexado ao Projeto, nos termos da Resolução nº 705/2023.

Praça Dom Pedro II - Centro, Maceió – AL
CEP: 57020-130



ESTADO DE ALAGOAS

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL

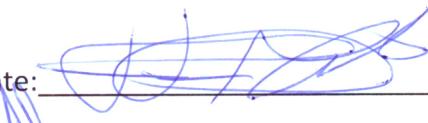
Assim, o Projeto de Resolução cumpre todos os requisitos formais e legais previstos para matéria, tendo sido requerida por Deputado e constante o histórico da agraciada.

CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Nestes termos, o Projeto de Resolução 239/2025 preenche os requisitos para sua regular tramitação, opinando por sua **APROVAÇÃO** sem objeções em seus aspectos legais e constitucionais.

É o parecer.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 23
de Setembro de 2025.

Presidente: 

Relatora: 

Membro: 

Membro: 

Membro:

Membro:

Membro: